



CONTRATO INICIAL - Nº 07/18

AJUSTE Nº01/21

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA –
BERTPREV E A CLÍNICA HANS STADEN
S/C LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM”**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como **CONTRATADA** a **CLÍNICA HANS STADEN**, inscrita no CNPJ sob nº 71.552.863/0001-10, com sede na Rua Rafael Costábile, 442, Jd. Lido, Bertioga SP , representada neste ato pelo Sr. **JÚLIO OSTROWSKA**, brasileiro, casado, médico, R.G. 3.077.675 e CPF/MF nº 642.871.908-92, considerando a motivação e o que ficou decidido no processo administrativo nº 173/18 - BERTPREV, resolvem prorrogar o contrato administrativo celebrado, como adiante segue.

Cláusula Primeira

Considerando cláusulas quarta e quinta, prorroga-se o contrato em vigor por 12 meses, a contar de 24/09/2021, com novos valores, previstos nos itens “a” a “f” da cláusula quinta, passando para:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

- a) R\$ 202,51;
- b) R\$ 618,78;
- c) R\$ 618,78;
- d) R\$ 10,13;
- e) R\$ 202,51.

Cláusula segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 10 de setembro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE

JÚLIO OSTROWSKA
CLÍNICA HANS STADEN
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Philippe Santos de B. Suenes - R.G. 44531743-7

2 - José Ferreira Melo Filho - R.G. 8.008.620-2